

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0060407931.000013/2025-20

1. OBJETIVO

1.1. Serviço de licença de software ClickUp em sua versão Business para atender demanda do **Núcleo de Inovação Tecnológica do LAFEPE**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro, inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do LAFEPE.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS S. A - LAFEPE**.

4. DAS RESTRIÇÕES

4.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Serviço de licença de software ClickUp visa suprir a necessidade do uso de uma plataforma de gestão de projetos para administrar, inicialmente, os seguintes projetos de alta complexidade em execução no LAFEPE:

- Reforma da DISOL I
- Reforma da DISOL II
- Aquisição de equipamentos via PDCEIS

5.2. Essa aplicação já foi testada em sua versão teste e atendeu a demanda, porém se faz necessário adquirir uma versão mais robusta, para melhor utilização e também com recursos para atender futuros projetos, por isso se faz necessário adquirir a versão Business, detalhada no item 6.

5.3. Os projetos em execução no LAFEPE estão sendo gerenciados através da versão gratuita do ClickUp, há pelo menos 8 (oito) meses. A migração para outra plataforma de gerenciamento de projetos pode ser muito trabalhoso e levar a perda de informações importantes.

5.4. Funcionalidades do ClickUp: A plataforma de gerenciamento de projetos ClickUp apresenta uma interface prática e intuitiva, viabilizando a centralização de comunicações acerca das atividades do projeto de forma eficiente. Sobretudo, a plataforma apresenta ferramentas essenciais para o gerenciamento de projetos, incluindo, mas não limitando-se a:

- Criação, atribuição e acompanhamento de tarefas com status personalizados, etiquetas e prioridades, facilitando o controle do fluxo de trabalho.
- Painéis de controle (Dashboards): oferecem uma visualização centralizada dos indicadores do projeto, utilizando gráficos, diagramas, barras de progresso. Esses painéis são personalizáveis e fornecem insights em tempo real sobre o desempenho do projeto, permitindo identificar tendências e áreas que necessitam de atenção.
- Relatórios de desempenho: ferramentas integradas que facilitam a geração de relatórios detalhados sobre o desempenho da equipe e do projeto, contribuindo para a análise contínua e a tomada de decisões baseadas em dados.

6. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1 - Licença do aplicativo ClickUp versão Business (Negócios)

- **Especificações:**

<p>Livre Para Sempre Melhor para uso pessoal</p> <h1>LIVRE</h1> <p>Livre para sempre</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 100 MB de armazenamento ✓ Tarefas ilimitadas ✓ Membros do plano gratuito ilimitado ✓ Autenticação de dois fatores ✓ Documentação colaborativa ✓ Quadros brancos ✓ Tudo Ver ✓ Quadros Kanban ✓ Gestão de Sprint ✓ Visualização de calendário ✓ Gerenciador de campos personalizados básico ✓ Gravação de vídeo no aplicativo ✓ Suporte 24/7 ✓ 1 Formulário 	<p>Ilimitado Melhor para equipes pequenas</p> <h1>\$7</h1> <p>Começar</p> <p>cobrado por usuário por mês</p> <p>Tudo em Grátis para sempre mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Armazenamento ilimitado ✓ Integrações ilimitadas ✓ Painéis ilimitados ✓ Convidados com permissões ✓ Gráficos de Gantt ilimitados ✓ Campos personalizados ilimitados ✓ Mensagens de bate-papo ilimitadas ✓ Cálculos de coluna ✓ E-mail no ClickUp ✓ Equipes (Grupos de Usuários) ✓ Rastreamento de tempo nativo ✓ Metas e Portfólios ✓ Visualização de formulário ✓ Gestão de Recursos ✓ Relatórios ágeis 	<p>Negócios Popular Melhor para equipes de médio porte</p> <h1>\$12</h1> <p>Começar</p> <p>cobrado por usuário por mês</p> <p>Tudo no Unlimited, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ SSO do Google ✓ Equipes ilimitadas ✓ Exportação personalizada ✓ Automações Avançadas ✓ Recursos avançados do painel ✓ Rastreamento de tempo avançado ✓ Estimativas de tempo granulares ✓ Folhas de ponto ✓ Gerenciamento de carga de trabalho ✓ Linhas do tempo e mapas mentais ✓ Pastas de Metas ✓ Histórico de mensagens ilimitado ✓ Quadros brancos ilimitados 	<p>Empresa Melhor para muitas equipes grandes</p> <p>Obtenha uma demonstração personalizada e veja como o ClickUp se alinha aos seus objetivos.</p> <p>contato com vendas</p> <p>Tudo em Negócios, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Marcação Branca ✓ Permissões avançadas ✓ Lógica Condicional em Formulários ✓ API empresarial ✓ Funções personalizadas ilimitadas ✓ Compartilhamento de equipe para espaços ✓ Visualizações pessoais padrão ✓ Postagens ilimitadas ✓ MSA e HIPAA disponíveis ✓ Login Único (SSO) ✓ Provisionamento SCIM ✓ Capacidade personalizada na carga de trabalho ✓ Treinamento de integração ao vivo
---	--	--	--

7. PRAZO E ENTREGA

7.1. O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **5 (cinco) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços.

7.2. A entrega dos itens da presente cotação deverá ser realizado por e-mail com link e dados de acesso direcionados à Coordenadoria de Informática - COINF - sobre os endereços coinf@lafepe.pe.gov.br e diinf@lafepe.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Forma de Fornecimento Integral.

8.2. Critério de julgamento: menor preço por item.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LAFEPE:

- o PROVISORIAMENTE - para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- o DEFINITIVAMENTE - após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

- o Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- o Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- o Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- o 11.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome do LAFEPE, após a autorização de sua emissão, de acordo com os dados fornecidos pela COSUP, quando da emissão e envio da Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, Carta-Contrato ou instrumento equivalente.
- o 11.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto mediante atesto, por meio de crédito em conta corrente ou Boleto.
- o 11.3. O objeto será adquirido por assinatura de 3 (três) anos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

- o Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010;
- o Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**
- o Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

- Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1185 (Coordenadoria de Informática - COINF), ou ainda através do e-mail: diinf@lafepe.pe.gov.br
- Em caso de manifestação de desistência fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento LAFEPE, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Erick Renan Pereira De Acioli

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Erick Renan Pereira De Acioli**, em 28/03/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Carla Alves Pereira**, em 01/04/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64757206** e o código CRC **6B1C4463**.